



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 3282 -1266 - Fax : 55 3282 -1267  
E\_mail: adm.lavrasdosul@gmail.comCep: 97390- 000

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 512/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS/FUNDEB.

O Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 26 de agosto de 2024, os membros do CACS/FUNDEB do Município de Lavras do Sul, a seguir especificados, os quais foram nomeados pelo Decreto nº 8.205 de 02 de janeiro de 2022, sendo:

#### **Representantes dos Estudantes Secundaristas:**

Titular: João Francisco Cardoso Lopes CPF: 041.362.710-18

Justificativa do desligamento: Estudante não possui mais vínculo com a instituição que representava

Suplente: Daniela Barcelos Saraiva CPF: 044.529.320-96

Justificativa: Estudante não possui mais vínculo com a instituição que representava

#### **Representantes dos Pais:**

1ª Titular: Juliana Umpierre Martins Teixeira CPF: 008.189.470-80

Justificativa do desligamento: Não possui mais vínculo com a instituição que representava, tendo em vista transferência do aluno para outra rede de ensino.

#### **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Josiane Lopes Cardoso CPF: 030.752.670-40

Justificativa do desligamento: Não possui mais vínculo com a instituição que representava, tendo em vista término do mandato junto ao CME (Conselho Municipal de Educação).

Suplente: Charles Fernandes Prestes CPF: 388.242.130-49



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 3282 -1266 - Fax : 55 3282 -1267  
E\_mail: adm.lavrasdosul@gmail.com Cep: 97390- 000

Justificativa do desligamento: Não possui mais vínculo com a instituição que representava, tendo em vista término do mandato junto ao CME (Conselho Municipal de Educação).

### **Representantes do Poder Executivo:**

Suplente: Diego Amaral Afonso CPF: 020.813.150-76

Justificativa do desligamento: Não possui mais vínculo com a instituição que representava, tendo em vista exoneração do cargo público.


### **Representantes do Conselho Tutelar:**

Suplente: Lenise Corrêa D'Ávila CPF: 025.506.430-62

Justificativa do desligamento: Não possui mais vínculo com a instituição que representava, tendo em vista término do mandato junto ao Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 30 de agosto de 2024.

  
Sávio Johnston Prestes  
Prefeito

  
Santo Carlos Halabi Machado  
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se  
ffa